Federação Nacional dos Professores

Dossier FENPROF | Para os Partidos Políticos

PROFESSORES APOSENTADOS

ORÇAMENTO DE ESTADO 2027: APOSENTADOS IGNORADOS E EMPOBRECIDOS

1. A redução da provisão de 1,5% para o SNS consignada no Orçamento de Estado para 2027, aprovado na generalidade pelo Parlamento, ameaça degradar a resposta aos problemas de saúde da população em geral, mas agrava particularmente a situação dos aposentados. O envelhecimento da população que habita em Portugal tem vindo a acentuar-se, aumentando, naturalmente, a necessidade de recurso a serviços médicos e de enfermagem, a serviços hospitalares, a recursos medicamentosos.

 Dados públicos evidenciam que os portuguese, tendo embora uma média de vida idêntica à média europeia, vivem com menos saúde o período após os 65 anos.

 Os aposentados têm fortes razões para temer que a quebra orçamental assumida no OE de 2027 para as despesas de saúde se traduza na deterioração da resposta aos seus problemas de saúde.

2. O OE 2027 projeta um saldo positivo da Segurança Social de cerca de 7 mil milhões de euros no sistema previdencial, o que representa um crescimento de 1,8 mil milhões de euros face ao valor estimado para 2026. São dados que deveriam possibilitar um aumento significativo de prestações sociais e não a mera atualização que decorre do cumprimento da legislação em vigor. Esta projeção reforça a tese da sustentabilidade da Segurança Social e deveria permitir a melhoria dos apoios aos aposentados, nomeadamente nos apoios nos cuidados domiciliários, no justo pagamento aos cuidadores formais ou informais em caso de dependência física, no financiamento de IPSS que assumem encargos de apoio a aposentados ou doentes. Também a criação de uma rede pública de lares com qualidade deveria ser objeto do Orçamento.

Contudo, nada no OE apresentado aponta para que estas necessidades venham a ser tidas em conta.

3. No ano de 2026 os aumentos das pensões situaram-se entre 2,8 e 2,0%. Ou seja, mais uma vez abaixo da inflação real, agora calculada para 3.1 ou 3,2%, significando uma efetiva quebra do poder de compra, como, aliás, se tem verificado regularmente.

 Como sempre, esta diferença entre a "inflação prevista", com base na qual se projetam os aumentos anuais das pensões e a" inflação real", por norma superior, provocando uma sistemática perda do poder de compra, não é tida em conta para o calcula das pensões em 2027, que terá como base a projeção de uma inflação de 2,3%. Há razões para temer a continuação do poder de compra das pensões. Há necessidade de exigir que os valores "reais" anuais da inflação sejam tidos em conta no cálculo das pensões e não meras projeções, por norma desfasadas da realidade económica.

O Secretariado Nacional